



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Relatório do Processo

Tipo de processo: Solicitação de Diária(s)

Número do processo: 597/2026

Status do processo: Tramitando

Data de início: 02/02/2026

Atualizado em: 03/02/2026

Visibilidade: Público

Prazo: Não informado.

Origem: Interno

Prioridade: Normal

Descrição: Solicitação de Diária para os dias 24 e 25 de fevereiro de 2026. Curso de REFORMA TRIBUTÁRIA – Ações estratégicas e imediatas para 2026 - em Curitiba/PR.

Solicitante: Eliane Pimentel Jubainski Streit

Grupo responsável: Área de Compras

Quantidade de documentos: 0

Quantidade de tarefas: 5

Nome do solicitante: Eliane Pimentel Jubainski Streit

Matrícula do Solicitante: 4765280

Secretarias: Secretaria de Administração e Finanças

Cargo: Diretora de Área da Secretaria de Administração e Finanças

Pix: 09215035982

Banco: 341

Agência: 3778

Conta Corrente: 171821

Com pernoite?: Sim

Vai e volta no dia?: Não

Data de saída: 2026-02-24

Data de chegada: 2026-02-25

Hora de saída: 06:00

Hora de chegada: 19:30

Veículo utilizado/ Placa: Não informado.

Motorista: Eliane Pimentel Jubainski Streit

Destino: Curitiba/PR

Motivo: Solicitação de Diária para os dias 24 e 25 de fevereiro de 2026. Curso de REFORMA TRIBUTÁRIA – Ações estratégicas e imediatas para 2026 - em Curitiba/PR.

Tipo da diária: Opção (3) - R\$ 226,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas

Opção (1) - N° de diárias: Não informado.

Opção (2) - N° de diárias: 1

Opção (3) - N° de diárias: 1

Opção (1) - Valor total R\$: Não informado.

Opção (2) - Valor total R\$: 15,000

Opção (3) - Valor total R\$: 22,600

Valor total a empenhar (R\$): 37,600

* A lista de paginação dos anexos do processo e das tarefas se encontra na última página do documento.

Tarefa 1 - Solicitação de Diária para os dias 24 e 25/02/2026

Descrição: Solicitação de Diária para os dias 24 e 25 de fevereiro de 2026. Curso de REFORMA TRIBUTÁRIA em Curitiba/PR.

Tipo de Tarefa: Não atribuído.

Status: Finalizada

Atribuída para: Secretaria de Administração e Finanças

Responsável: Silvana Teixeira Jung (silvana.jung@pien.pr.gov.br)

Prazo: Não informado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Prioridade: Normal

Lista de documentos: PROPOSTA CURSO REFORMA TRIBUTÁRIA.pdf

Lista de documentos mencionados: Não há documentos mencionados na tarefa.

Comentários:

ok ciente, seguir

- Silvana Teixeira Jung, no dia 03/02/2026 às 15:24:44:

Tarefa 2 - Diária Eliane

Descrição: Diária Eliane

Tipo de Tarefa: Não atribuído.

Status: Finalizada

Atribuída para: Área de Contabilidade

Responsável: ANA CLARA MAGON (ana.magon@pien.pr.gov.br)

Prazo: Não informado.

Prioridade: Normal

Lista de documentos: Não há documentos anexados na tarefa.

Lista de documentos mencionados: Não há documentos mencionados na tarefa.

Comentários:

Empenho 1224/2026

- ANA CLARA MAGON, no dia 05/02/2026 às 13:43:48:

Tarefa 3 - Empenho

Descrição: Empenho 1224/2026

Tipo de Tarefa: Não atribuído.

Status: Finalizada

Atribuída para: Secretaria de Administração e Finanças

Responsável: Silvana Teixeira Jung (silvana.jung@pien.pr.gov.br)

Prazo: Não informado.

Prioridade: Normal

Lista de documentos: Empenho 1224 Eliane.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Lista de documentos mencionados: Não há documentos mencionados na tarefa.

Comentários:

ok cliente

- Silvana Teixeira Jung, no dia 05/02/2026 às 16:20:20:

Tarefa 4 - Diária

Descrição: Diária

Tipo de Tarefa: Não atribuído.

Status: Finalizada

Atribuída para: Área de Recursos Humanos

Responsável: Daniele Cieslinsky (cieslinskydannie@gmail.com)

Prazo: Não informado.

Prioridade: Normal

Lista de documentos: Não há documentos anexados na tarefa.

Lista de documentos mencionados: Não há documentos mencionados na tarefa.

Comentários:

ok

- Daniele Cieslinsky, no dia 12/02/2026 às 13:40:30:

Tarefa 5 - Portaria 076 2026

Descrição: Portaria 076 2026

Tipo de Tarefa: Não atribuído.

Status: Tramitando

Atribuída para: Área de Contabilidade

Responsável: Não atribuído.

Prazo: Não informado.

Prioridade: Normal

Lista de documentos: 076 2026 Concede diária Eliane P. J. Streit.pdf

Lista de documentos mencionados: Não há documentos mencionados na tarefa.

Comentários:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Não há comentários nesta tarefa.



Histórico do processo

Processo Criado em 02/02/2026 às 13:44:56

Usuário: Eliane Pimentel Jubainski Streit

Justificativa: Processo criado por Eliane Pimentel Jubainski Streit, no dia 02/02/2026, às 13h44

AGP

INSTITUTO

PADRÃO DE EXCELÊNCIA!

IAGP – Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda
CNPJ 32.651.451/0001-85



Proposta Comercial

Pg. 6 de 15

Ao Município de Piên, Paraná



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARTE 1: Elementos essenciais do IBS;

1. IVA dual - CBS e IBS: competência tributária;
2. Comitê Gestor do IBS: conceito e funções;
3. Hipótese de incidência do IBS;
 - 3.1. Objeto de tributação;
 - 3.2. Local de incidência;
 - 3.3. Base de cálculo e alíquota;
 - 3.4. Não cumulatividade;
4. Pagamento e distribuição do IBS;
 - 4.1. Poderá ocorrer perda de receita para os municípios?
 - 4.2. A regra do complemento da receita até 2078;
 - 4.3. Período para arrecadar ainda mais;
5. Repasse do IBS estadual aos municípios;
6. Imunidades e isenções tributárias;
 - 6.1. As imunidades genéricas permanecem?
 - 6.2. Os municípios terão competência para conceder isenções do IBS?
7. O Simples Nacional na Reforma Tributária;
8. E a fiscalização tributária municipal, como ficará?
9. Obrigações acessórias;
10. Processo administrativo tributário;

PARTE 2: Impactos da Reforma Tributária na arrecadação municipal;

1. Novidades em relação ao IPTU;

2. Legitimação da pauta de valores do ITBI: qual procedimento deverá ser adotado pelos municípios?
3. CIP ampliada e a nova contribuição municipal: como efetivar a alteração da atual contribuição para abranger os serviços de monitoramento?
4. Como ficarão a base de cálculo e a alíquota do ISS durante o regime de transição? Haverá deduções?
5. Como fica a nova NFS-e? A adesão ao padrão nacional é obrigatória a partir de 2026? Quais as opções para os municípios?

PARTE 3: Ações estratégicas para a elevação imediata da arrecadação municipal;

1. Parametrização da NFS-e com foco na arrecadação;
2. Substituição tributária;
 - 2.1. Ampliação do regime;
 - 2.2. Implementação de instrumentos de controle;
3. Malha NFS-e x dados bancários
 - 3.1. ADI 7276 do STF;
 - 3.2. DIMP e e-Financeira;
 - 3.3. Procedimentos para os cruzamentos e notificações aos contribuintes;
 - 3.4. Presunções de receita;
4. Nota Fiscal Premiada
 - 4.1. Conceito;
 - 4.2. Modelos de lei e instrução normativa;
 - 4.3. Parceria com o Estado;
5. Bancos;
 - 5.1. Foco em contas COSIF não controvertidas;
 - 5.2. Ampliação da base de cálculo do ISS a partir de glosas de deduções improcedentes;
 - 5.3. Adoção de rotinas de inteligência fiscal para a otimização da apuração e cobrança do ISS bancário;
6. Simples Nacional;
 - 6.1. Alíquota automática na retenção na fonte;
 - 6.2. Malha NFS-e x PGDAS-D x dados bancários;
7. Cobrança administrativa eficiente.

OBJETIVO:

Apresentar aos fiscais, procuradores, técnicos, consultores e demais profissionais que laboram na área tributária o novo regime tributário nacional envolvendo o IBS - IMPOSTO SOBRE BENS E SERVIÇOS, de competência compartilhada entre estados e municípios, nos termos da EC nº 132/2023 e leis complementares regulamentadoras.

Na oportunidade discutiremos sobre os principais aspectos desse novo imposto e as suas repercussões na esfera municipal, inclusive as ações que devem ser iniciadas desde já pelas prefeituras para uma melhor performance na arrecadação do IBS.

Abordaremos ainda as inovações relacionadas ao IPTU, ITBI e contribuições municipais.

Conheça em detalhes o novo IBS da Reforma Tributária!

O professor Francisco Mangieri abordará todas as nuances desse novo imposto e apresentará as muitas curiosidades que envolvem o chamado "IVA DUAL".

Vejam algumas delas:

- Por que "IVA DUAL"?
- Incidirá IBS sobre a locação de bens móveis?
- Operações de crédito e de câmbio agora são serviços?
- Os bancos pagarão IBS sobre toda a receita, incluindo a financeira?
- E os cartões de crédito e débito, continuarão sendo tributados nos paraísos fiscais?
- Onde incidirá o IBS da Netflix?
- Isenções serão possíveis?
- Teremos "IBS FIXO" para as sociedades profissionais?
- No que consiste o "cashback" e como será aplicado?
- O princípio da não cumulatividade autorizará o abatimento do imposto incidente sobre todo e qualquer insumo? O que significa insumo para fins de abatimento?
- Qual é o sujeito passivo do IBS? Admite-se a substituição tributária?
- Em que situações o município ficará com a receita total do IBS + CBS?
- Como ficou a imunidade das empresas públicas e sociedades de economia mista após a EC 132/2023?
- A imunidade das igrejas foi ampliada?
- O Simples Nacional coexistirá com o IBS?
- Os correios continuam com imunidade total?
- Como ficará a competência da fiscalização tributária municipal?
- Os municípios poderão trabalhar com obrigações acessórias e sistemas de inteligência fiscal próprios?
- Como será o processo administrativo tributário do IBS?
- O que é Comitê Gestor do IBS e qual a sua atuação?
- Houve alguma mudança com relação aos vencimentos dos fiscais?
- E a Lei Orgânica da Administração Tributária Municipal? Teremos norma geral sobre o assunto?
- Como a reforma tributária afetou o IPTU?
- Foi autorizada a criação de nova contribuição municipal?
- Os municípios agora poderão aplicar a pauta fiscal para o ITBI?

Não deixe de conhecer a principal novidade que tivemos no campo tributário nas últimas décadas e que será a principal fonte de arrecadação dos municípios por muitos anos!

PROFESSOR



FRANCISCO MANGIERI

Advogado Tributarista, Consultor Tributário, Palestrante, Fundador, Ex-Presidente e Ex-Conselheiro do Conselho Municipal de Contribuintes de Bauru, Professor de Direito Tributário em cursos de Graduação e Pós-Graduação, Especialista em Direito Tributário e Direito Municipal Brasileiro, Autor de diversos livros e artigos jurídicos sobre a matéria tributária municipal.

INVESTIMENTO

R\$ 2.290,00 inscrição individual.

Investimento para 2 participantes R\$ 2.190,00 cada inscrição.

Será disponibilizado material impresso e digital e coffee break em todos os períodos do curso.

DATA E HORÁRIOS

24 e 25 de Fevereiro de 2026

24/02/26 – 08h30 as 12h00

24/02/26 – 13h30 as 17h00

25/02/26 – 08h30 as 12h00

25/02/26 – 13h30 as 17h00

Carga Horária 14h/aula

LOCAL

CURITIBA, PARANÁ

Hotel Deville Curitiba Batel

Rua Comendador Araújo, nº 99

CEP: 80.420-000 | Curitiba / PR | Brasil

Contato (41) 3883 – 4738

Sugestão de hotéis próximos:

Hotel Slaviero Curitiba Centro – contato (41) 3017-1000



Hotel Bristol Metropolitan – contato (41) 3259-4800
Hotel Saint Emilion by Atlantica – contato (41) 3219-1000
Hotel Lancaster – contato 0800 799 9925

OBSERVAÇÕES

Empenho:

Deverá ser feito em nome de **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA | CNPJ: 32.651.451/0001-85**

O Certificado, material digital e comprovante de inscrição estarão disponíveis na Área do Aluno no site do instituto: <https://aluno.institutoagp.com.br/#/login>

Dados Bancários:

Banco 756 | Agência 4342 C/C nº. 29657-0
IAGP – Instituto Aplicado em Gestão Pública LTDA |
PIX: CNPJ 32.651.451/0001-85

INSCRIÇÕES

Para inscrições e mais informações fale conosco através do telefone ou **WhatsApp** na assinatura do e-mail ou acesse nosso **site: www.institutoagp.com.br**.

** O curso será confirmado em até 72 horas antes da data de realização do mesmo.
Caso não feche turma o curso poderá ser remarcado ou cancelado.

Dúvidas à disposição!
Atenciosamente,

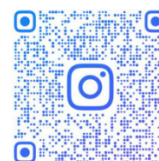
Francisco Beltrão, 8 de Janeiro de 2026.



Michella M. Moreira
Administrativo IAGP

Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda
CNPJ 32.651.451/0001-85
 Rua Minas Gerais, 1391 - Ed. Ellon, 5º andar
Francisco Beltrão PR
 46 | 99970 8582 46 | 2601 1977
 www.institutoagp.com.br

Siga nossas
Redes Sociais



@agpinstituto



Prefeitura Municipal de Piên - 2026

CNPJ: 76.002.666/0001-40
Endereço: Rua Amazonas, 373 - Complemento: PREDIO PREFEITURA
CEP: 83860-000 - Bairro: Centro Cidade: Piên Fone: 4136321136

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição N°	Requisição Compra N°
1224/2026	Ordinário	04/02/2026		

Licitação

Tipo	Número
Sem licitação	

Contrato/Aditivo

Código	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da execução atualizada
--------	----------	---------	--------------------	-----------------	----------------------------	--------------------	-----------------	----------------------------

Fornecedor

ELIANE PIMENTEL JUBAINSKI STREIT	Matrícula	CPF/CNPJ
	12316-1	092.150.359-82

Endereço	Tipo de conta bancária	Banco
RUA COLOMBO,45 - casa		

Cidade/UF	CEP	Bairro	Fone	Agência	Conta
Piên/PR	83860-000	AVENCAL	(41) 99782-4029		

Classificação da despesa

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Saldo Anterior
03.001	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$ 20.824,00
04.122.0003.2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Valor Empenhado
3390141402	SERVIDORES COMISSIONADOS	R\$ 376,00
0660	0 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
		R\$ 20.448,00

Outras informações

Histórico

Curso de REFORMA TRIBUTÁRIA – Ações estratégicas e imediatas para 2026 - em Curitiba/PR. - Dias 24 e 25/02/2026 - Processo 597/2026



SILVANA TEIXEIRA JUNG
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 076 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.118/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Eliane Pimentel Jubainski Streit** portadora da cédula de identidade civil com RG/CPF nº 092.***.***-*** e matrícula funcional 4766388, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Área**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Curso de REFORMA TRIBUTÁRIA – Ações estratégicas e imediatas para 2026	24 e 25/02/2026	Curitiba/PR	2(duas)	R\$ 376,00	1224/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 02 de fevereiro de 2026


SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

CLÁUSULA QUINTA - ALTERAÇÃO DO CONVÊNIO

5.1 Qualquer alteração que as partes convenientes queiram realizar será feita pelo de Termo Aditivo, dentro do prazo de vigência deste convênio.

5.2 Depois da realização da licitação, poderá ser elaborado termo aditivo especificando os valores exatos a serem desembolsados pelo 2º conveniente, ou, sendo identificada a inviabilidade de execução das obras, será reduzido a termo os motivos que ocasionaram a rescisão do presente convênio.

CLAUSULA SEXTA - PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 A vigência do presente convênio, prorrogável, é até 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO DO CONVÊNIO

7.1 O descumprimento das disposições deste convênio, por qualquer das partes, enseja a sua rescisão.

7.2 É lícita, também, a rescisão consensual, mediante aviso prévio de 30 dias, bem como a rescisão unilateral, desde que zerados, entre as partes, os deveres e obrigações decorrentes da execução do presente convênio.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 As partes elegem, de comum acordo, o Foro da Comarca de São Bento do Sul(SC) para dirimir eventuais dúvidas surgidas em relação à aplicação deste convênio.

E, por estarem justas e pactuadas, concordam as partes com a produção do instrumento de forma digital, assinada de forma remota e eletrônica (CPC, art. 105, §1º, c/c art. 411, II, e art. 441, Lei 14.063/2020 e MP n. 2.200-2/2001, art. 10, §2º), dispensando-se por isso as testemunhas.

Piên/PR, 11 de fevereiro de 2026.

RUBENS BLASZKOWSKI	MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Campo Alegre	Prefeito de Piên

TESTEMUNHAS:

Assinatura	Assinatura
------------	------------

Publicado por:

Katia Rejane Neneve

Código Identificador:F53372E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 076 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 076 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.118/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Eliane Pimentel Jubainski Streit** portadora da cédula de identidade civil com RG/CPF nº 092.***.***.*** e matrícula funcional 4766388, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Área**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Curso de REFORMA TRIBUTÁRIA – Ações estratégicas e imediatas para 2026	24 e 25/02/2026	Curitiba/PR	2(duas)	R\$ 376,00	1224/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 02 de fevereiro de 2026

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Daniele Cieslinsky

Código Identificador:51B4E075

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 086, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 086, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA PORTARIA 318 DE 17 DE MARÇO DE 2025 – INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR..

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 2º Nomear a pessoa abaixo relacionada em substituição a servidora nomeada na portaria 318/2025, tendo em vista sua aposentadoria, para compor a Comissão de Seleção:

V – Noili Forteski Gassner

Art. 7º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Piên, 11 de fevereiro de 2026.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito de Piên

Publicado por:

Ana Claudia Klassar Augustin

Código Identificador:2B96DCD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de totens de hidratação urbana integrados para uso humano e animal (pets), destinados à disponibilização de água potável à população e água para consumo de animais em espaços públicos do Município de Piên – PR.
Entrega das propostas: a partir 13/02/2026 no site no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 02/03/2026 às 09:30h (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 11 de fevereiro de 2026.

THAIS BECKER DE SOUZA

Pregoeira Municipal

Publicado por:

Bernadete Maguerovski Dos Santos

Código Identificador:6C957C6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Piên/PR, 11 de fevereiro de 2026.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **LEILA DA SILVA**, convocado (a) pelo Edital nº 007/2025, residente e domiciliada no Bairro Alpino, São Bento do Sul/SC, portador da cédula de identidade civil com RG nº 47***** e CPF 64*.***.***-**, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR**, conforme classificação obtida no **Concurso Público 001/2023**.



Lista de anexos

Anexos da Tarefa 1 - Solicitação de Diária para os dias 24 e 25/02/2026

PROPOSTA CURSO REFORMA TRIBUTÁRIA.pdf - página **6 à 11**

Anexos da Tarefa 3 - Empenho

Empenho 1224 Eliane.pdf - página **12 à 12**

Anexos da Tarefa 5 - Portaria 076 2026

076 2026 Concede diária Eliane P. J. Streit.pdf - página **13 à 14**